



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

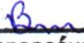
**Art. 1º** – Fica concedido o **TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE** ao Ilustríssimo Senhor **DR. ALEX BARBOSA ADORNO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí na área da saúde ocular.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE ABRIL DE 2026.

  
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

<b>PUBLICADO NO MURAL</b>
De acordo com o Art. 1º
Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Apuí
Data de Fixação: 20 / 04 / 26
Data de Retirada: 20 / 05 / 26

Ass. do responsável pelo Setor